

DECRETO EXECUTIVO N° 409/2001 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2001

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS), POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 363 de 30 de outubro de 2001.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

13 – saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.1.014 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 26.000,00

TOTAL R\$ 26.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o provável excesso de arrecadação do exercício, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de outubro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento